



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 3.052/2020



PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.0120
CARTA CONVITE 02/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte, no Plenário Luiza Rocha, sito à Praça JK, 449 – Centro em Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 3.052/2020, composta pelos membros: Tânia Jussara Mendes Gonçalves – Presidente, Érico Lucas Souto Lepesqueur e Silvania Batista Dias, Membros, com o objetivo de credenciar, analisar os documentos de habilitação, habilitar e se não houver recurso, mediante desistência do prazo recursal julgar a proposta comercial e desta licitação, modalidade Carta Convite 002/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **formatação e confecção/execução de serviços gráficos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Termo de Referência, bem como dos arquivos digitais.** As empresas abaixo relacionadas foram convidadas: Gráfica Luana Paracatu Ltda – ME, Gráfica e Editora Morro do Ouro – Ltda, Artes Gráficas Paracatu Ltda. A **Gráfica e Editora Morro do Ouro – Ltda** CNPJ sob o nº 70.969.415/0001-53, protocolizou os envelopes 01 e 02 desta licitação, após o horário designado para o mesmo, desse modo os envelopes serão devolvidos a empresa lacrados. A empresa **Artes Gráficas Paracatu Ltda**, protocolizou sua documentação dentro do horário determinado. Iniciando a Presidente da CPL rubricou todos os envelopes juntamente com os Membros da CPL e o representante legal da Empresa: **Artes Gráficas Paracatu Ltda**, CNPJ sob o nº 20.598.504/0001-62, representada pelo sócio proprietário o Sr. Arnon da Silva Cruz, portador do CPF nº 967.373.366-04. A CPL decidiu pelo prosseguimento da licitação, mesmo havendo apenas uma licitante, uma vez que em Paracatu existem somente três empresas no ramo de atividade do objeto desta licitação. Em seguida foi aberto o envelope 001 “HABILITAÇÃO” para análise dos documentos. Após análise dos documentos, a empresa participante foi habilitada. Sendo somente uma concorrente

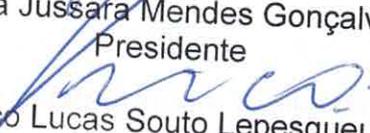


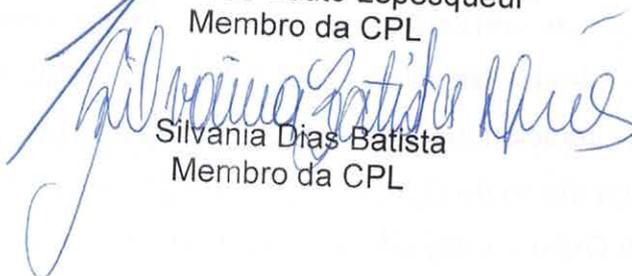
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 3.052/2020



não houve razão para prazo recursal, sendo assim a CPL passou para a abertura do envelope 002 da "Proposta Financeira". Após o julgamento da proposta e verificação de que a mesma estava de acordo com o preço estimado em edital, foi declarada a vencedora com o menor preço global de R\$76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). Não constando nada mais a ser registrado, a Presidente declarou encerrada esta sessão pública às 15:10 (quinze horas e dez minutos) do dia dez de setembro de dois mil e vinte, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pela Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes legais presentes ao certame,


Tânia Jussara Mendes Gonçalves
Presidente


Érico Lucas Souto Lepsqueur
Membro da CPL


Sylvania Dias Batista
Membro da CPL

